

PORTARIA N.º 10280, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
à Servidora Municipal Sirlei Fátima Fabiano"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 120 (cento e vinte) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Sirlei Fátima Fabiano**, matrícula n.º 946, no período compreendido entre 23 de Setembro de 2020 à 20 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Setembro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.